

OFÍCIO CIRCULAR ADP Nº 347/11



07.8.
Conselho Regional
de Psicologia SP

São Paulo, 14 de julho de 2011.

Conselho Federal de Psicologia
Conselho Regional de Psicologia da
6ª Região - CRP - 06

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América
cep 05410 020, São Paulo, SP
Tel (11) 3061 9494, fax (11) 3061 0306
website www.crp.org.br

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

At.: Exmo. Sr. Maurício da Costa Carvalho Vidigal
Corregedor Geral da Justiça

Ref.: RESOLUÇÃO CFP 012/2011 E NOTA PÚBLICA DO
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Excelentíssimo Senhor,

O Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, em continuidade às ações de regulamentação da atuação do psicólogo no âmbito do Sistema Prisional, encaminha para conhecimento a Resolução CFP nº 012/2011, de 25 de maio de 2011, que revogou as disposições em contrário, em especial a Resolução CFP 009/2010.

Encaminhamos também Nota Pública emitida em 08 de julho de 2011 pelo Conselho Federal de Psicologia, sobre a Resolução CFP 012/2011.

Contamos com a especial colaboração quanto à ampla divulgação desta Resolução e da Nota Pública.

Renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLA BIANCHA ANGELUCCI
Conselheira Presidente do CRP-6ª Região

DICOGE 4.2 2011/00089950
19/07/2011 10:13



00001.2011.00089950



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

29. 7. 2011